



PORTARIA Nº 41/2025

O **SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, José Carlos Martins Júnior, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos arts. 47 e 48 da Resolução nº 331, de 10 de abril de 2025, do Tribunal Pleno Administrativo do Poder Judiciário do Acre (TPAdm/PJAC), bem como pelo art. 361, XLII, do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça,

CONSIDERANDO o Contrato nº 20/2025 [H8223], celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC) e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., conforme registrado nos autos do Processo GRP nº 2024-378;

CONSIDERANDO o Despacho [H15920] da Secretaria de Infraestrutura e Atendimento ao Usuário (SEINF), que solicita a nomeação de gestor e fiscal para o referido contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem no âmbito do Contrato nº 20/2025, conforme segue:

- I – Rogério dos Santos Nascimento, matrícula nº 7001504 como gestor do contrato;
- II – Marcos Antônio Sá de Carvalho, matrícula nº 7000845 como fiscal do Contrato.

Art. 2º Os servidores designados devem observar as diretrizes e os procedimentos estabelecidos no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência aos servidores designados e à Assessoria de Auditoria Interna (AUDIN) para os devidos registros.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Secretaria-Geral

Rio Branco-AC, 28 de agosto de 2025.

José Carlos Martins Júnior
Secretário-Geral